



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,  
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 77/2025**

**RELATÓRIO**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 77/2025.

A matéria, de autoria do vereador Leandro Marino, institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Garça o "Setembro Verde", dedicado à inclusão social da pessoa com deficiência e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Trata-se da inclusão de data no Calendário Oficial do Município na qual as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitada a legislação vigente.

Portanto, não se vislumbram óbices de ordem financeira ou orçamentária que impeçam a regular tramitação da matéria nesta Comissão.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Paulo André Faneco**  
Relator

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Luizinho Barbeiro**  
Vice-presidente

**Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho**  
Membro

ICP Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

